



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

Ofício nº /2019

**CAMPESTRE - AL**, 15 de Janeiro de 2019.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Exmo. Senhor

Dr<sup>a</sup>. Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

MD Presidente do TC

Assunto: Balanço Geral 2018

Senhor Presidente,

Por meio do presente estamos enviando a essa Corte de Contas, o Balanço Geral-Prestação de Contas de 2018, contendo as seguintes peças, informações e documentos:

<b>ITEM</b>	<b>Documento</b>
01	<b>Ofício</b>
02	<b>Relatório de Gestão</b>
03	<b>Lei Orçamentária / QDD</b> – Quadro de Detalhamento das Despesas
04	Demonstrativo dos Créditos Adicionais contendo informações sobre os Créditos abertos
05	Quadro de <b>Transposições</b>
06	<b>Termo</b> de Conferência de <b>Caixa</b>
07	Quadro Demonstrativo dos <b>Saldos Bancários em 31/12</b>
08	Conciliações e <b>Extratos Bancários</b>
09	<b>Anexo 11</b> – Comparativo da Despesas Autorizadas com a Realizada
10	<b>Anexo 12</b> – Balanço Orçamentário
11	<b>Anexo 13</b> – Balanço Financeiro
12	<b>Anexo 14</b> – Balanço Patrimonial
13	<b>Anexo 15</b> – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
14	<b>Anexo 17</b> – Demonstrativo da Dívida Flutuante
15	Demonstrativo dos <b>Fluxos de Caixa</b>
16	Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos Bens em Almoxarifado
19	Rol de adiantamentos
20	Relação de Restos a Pagar
21	Relação de Processos Licitatórios
22	Relação de Dispensas e Inexigibilidade
23	Nomes dos Servidores que compõem a comissão de Licitação
24	Relação de Convênios firmados
25	Relação de Valores mensais recebidos de Duodécimos
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de Bens
27	Informação sobre sítios eletrônicos
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado pelo SCI
29	Relatório Parecer Conclusivo do Controle Interno
30	Rol de responsáveis pelo Legislativo
31	Cópia da Lei que instituiu a Verba de gabinete e a relação dos vereadores
32	Relação dos Servidores Efetivos e seus atos de nomeação
33	Balanco Patrimonial e Demonstrações das Variações do Exercício anterior
34	Cópias das Atas de Audiência Pública
35	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
36	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
37	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. VII da C.F.
38	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. I a VI da C.F.
39	Declaração atestando o cumprimento do 70% da C.F.
40	Declaração atestando o recebimento do Balanco Prefeitura
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor (Lei nº8429/1992-Art. 13)
42	Declaração do Portal da Transparência com as informações do Resumo das Folhas RGPS e RPPS

Atenciosamente,

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:20:04  
-03'00'

**Martesário Texeira da Silva**  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2018.

Ao longo do ano de 2018, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo às fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

---

recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando também o limite máximo **6%** (seis por cento) de pessoal e encargos sociais com relação a Receita Corrente Líquida. Além do limite máximo de folha de pagamento de 70% (setenta por cento)

Os atos e fatos da Gestão desta Câmara Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

A Equipe deste Poder Legislativo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Órgão foi utilizado no exercício de 2018, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, Poder ou Secretarias.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:026440774  
19

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15  
14:22:39 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos  
 QDD - Quadro Detalhamento Despesa - Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

29/04/2019

Competência:2018

Página:001

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
01 - CAMARA MUNICIPAL			
0100 - Camara Municipal			
01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	484.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	45.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	25.279,20
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	42.211,44
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	25.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.213,92
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	144.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.476,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	2.880,00
SUB-TOTAL:			816.060,56
TOTAL DESTA UNIDADE:			816.060,56
TOTAL GERAL DESTA ORCAMENTO:			816.060,56



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 01/2018

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 8,734,531.56 ( OITO MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$8,734,531.56 ( OITO MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

1.003 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
3.4.4.9.0.92.00.-Despesa de Exercicios Ant	55,728.12
1.018 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	63,374.92
2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	38,924.94
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	15,604.35
2.002 - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	113,978.96
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	12,733.52
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	96,003.26
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	245,512.63
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	312,269.00
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	72,966.56
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	66,384.36
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	193,965.56
3.3.3.9.0.41.00.-Contribuicoes	57,900.00
3.3.3.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS	57,705.11



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	113,434.18
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	24,398.20
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	91,026.72
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	5,736.68
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	130,834.96
3.3.3.9.0.47.00.-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	96,880.13
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	1,818.26
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	16,000.00
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	14,981.41
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	78,328.92
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	686.68
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	356,858.34
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	88,455.15
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	125,526.71
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	192,546.70
2.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	116,095.79
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	66,062.19
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	64,551.75
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	121,620.55
3.3.3.3.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	29.29
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	3,488.92
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	427,021.83
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	98,412.42
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	59,934.61
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	447,341.79
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	35,468.03
3.3.3.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS	14.28
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	98,239.35
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	70,243.30
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	24,352.54
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	4,109.74
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	107,529.40
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	246,008.34
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	103,692.88
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	45,129.78
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	259,876.28
2.008 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	43,155.68
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	16,769.92





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	3,105.54
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,359.19
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,746.35
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	13,688.64
2.014 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	72,084.00
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	153,356.24
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	223,300.00
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	6,019.80
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	32,500.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	192,892.17
2.016 - SAUDE DA FAMILIA - SF	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	131,607.60
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	58,400.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	628.92
2.017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	100,622.72
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	50,523.72
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	313.23
2.018 - PAB FIXO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	50,000.00
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	9,600.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	68,086.34
2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	35,158.47
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	906,482.97
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	93,972.36
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	74,220.00
2.022 - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	233,244.59
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	75,000.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	55,313.64
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	58,476.52
2.024 - FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	29,985.84
2.025 - FUNDEB 60\$ - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	102,733.52
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	64,977.59



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.030 - QSE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSI	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	21,237.78
2.034 - MSNUTENCAO DA PROCURADORIA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	54,965.22
2.040 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	88,470.68
2.042 - UNIDADES MISTA DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	88,960.08
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	75,868.16
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	64,162.77
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	15,000.00
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	11,179.94
2.057 - PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	24,765.91
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	13,200.00
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	35,643.97
2.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	100.00
2.088 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,174.78
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13,557.78
2.093 - DEPARTAMENTO MUN DE TRANSPORTE E TRANSITO	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,774.79
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	506.68
2.094 - DEFESA CIVIL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	36,684.07
2.095 - Programa Crianca Feliz	
3.3.3.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	30,266.00
3.3.3.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	56,900.00

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES) :  
8,734,531.56

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemen-



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

to(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.003 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	647,154.18
1.005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	18,633.24
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,633.24
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	975,139.56
1.017 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	487,744.83
2.002 - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	62,110.80
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	66,121.88
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	3,463.79
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	20,755.40
3.3.3.9.0.33.00.-PASSAGENS E DESPESA COM L	1,242.22
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	2,484.43
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	13,117.67
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	7,633.16
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	19,899.72
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	149,065.92
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	215,449.36
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	1,863.32
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	25,570.97
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	153,451.33
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	1,242.22
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	7,453.30
2.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.01.00.-APOSENTADORIAS, RESERVA M	24,844.32
3.3.1.9.0.03.00.-PENSOES	24,844.32
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	590,453.88
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	2,484.43
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	1,863.32
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	119,093.75
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	90,958.36
3.4.5.9.0.61.00.-AQUISICAO DE IMOVEIS	12,422.16
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	48,337.08



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	356,586.04
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	12,422.16
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	52,629.40
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	44,402.18
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	48,513.25
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	35,780.00
2.010 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	6,211.08
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	3,750.91
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	9,937.73
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	6,211.08
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	4,111.08
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	12,422.16
3.3.3.9.0.31.00.-PREMIACOES CULT., ARTIST.	6,211.08
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,968.86
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,726.65
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,726.65
2.012 - TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - T	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	54,791.41
2.013 - AÇÕES ESTRUTURANTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	6,211.08
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,242.22
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	2,484.43
2.014 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	24,844.32
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,242.22
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	34,641.00
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,242.22
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	37,266.48
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	37,266.48
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,968.86
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	4,968.86
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	51,525.81
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	24,844.32
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	6,211.08
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	6,211.08
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	6,211.08
2.016 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	186,760.64
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	124,221.60



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,242.22
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,968.86
2.017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	186,332.40
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	62,110.80
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	15,064.33
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,547.43
2.018 - PAB FIXO	
3.3.3.9.0.33.00.-PASSAGENS E DESPESA COM L	3,726.65
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,212.65
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	67,079.66
2.019 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,242.22
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,242.22
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,726.65
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	55,899.72
2.020 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BLSIC	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	49,688.64
2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	285,386.39
2.022 - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.01.00.-APOSENTADORIAS, RESERVA M	62,110.80
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	284,619.92
2.023 - FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	36,024.26
2.024 - FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	24,844.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	49,688.64
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	12,422.16
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,863.32
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	7,453.30
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,105.54
2.025 - FUNDEB 60\$ - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	62,110.80
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	24,844.32
2.026 - FUNDEB 40% - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	37,266.48



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,633.24
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,633.24
2.027 - PROGRAMA DE APOIO AO PORTADORES DE NECESSI	
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	31,055.40
2.028 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	21,117.67
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	9,937.73
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15,091.53
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,242.22
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	248.44
2.030 - QSE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSI	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	30,266.05
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	2,484.43
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	8,695.51
2.031 - PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	14,782.37
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	124.22
2.032 - PNATE- PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	8,695.51
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8,074.40
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	8,074.40
2.033 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	24,844.32
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	5,589.97
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	13,043.27
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,968.86
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,242.22
2.034 - MSNUTENCAO DA PROCURADORIA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	1,242.22
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	248.44
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	6,211.08
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	4,720.42
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	6,211.08
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	1,242.22
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	11,179.94



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.035 - SERVICOS DE ASSESSORIA E LICITACAO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	3,105.54
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	7,453.30
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	100.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	11,179.94
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16,769.92
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,105.54
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,105.54
2.039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	6,211.08
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	82,415.56
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	62,110.80
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	563.32
3.3.3.9.0.18.00.-AUXILIO FINANCEIRO A ESTU	5,589.97
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	99,377.28
3.3.3.9.0.31.00.-PREMIACOES CULT., ARTIST.	1,863.32
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	22,981.00
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	869.55
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	35,154.71
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	27,453.94
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	3,105.54
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	5,589.97
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	90,681.77
2.041 - BIBLIOTECA PUBLICA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	14,906.59
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	3,726.65
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	3,105.54
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	7,453.30
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,235.99
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	5,838.42
2.042 - UNIDADES MISTA DE SAUDE	
3.3.1.9.0.01.00.-APOSENTADORIAS, RESERVA M	2,484.43
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	71,899.60
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,863.32
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	2,484.43
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	62,110.80
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	11,801.05
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	1,863.32
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	44,098.67
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	78,259.61
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	161,488.08
2.044 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	49,688.64
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	18,633.24
2.047 - SERVIÇOS URBANOS	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	141,612.62
2.050 - PET - PROGEMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO I	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	27,328.75
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	31,055.40
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	24,844.32
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	52,173.07
2.052 - BINF/PAC - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIAN	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	11,141.24
2.053 - PROGRAMA TAIPA NUNCA MAIS	
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	34,834.38
2.055 - PROJOVEM	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	19,875.46
2.060 - SUBVENÇÕES CONTRIBUÍVEIS AUXÍLIOS A INST.	
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	62,110.80
2.061 - PROGRAMA SEMANA SANTA DO PESCADO	
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	111,799.44
2.063 - PROGRAMA DE APOIO A POPULAÇÃO DE BAIXA REN	
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIR	33,539.83
2.067 - MANUTENCAO DO CONORTE	
3.4.6.9.0.71.00.-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTR	149,065.92
2.069 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	24,844.32
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,242.22
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,242.22
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	2,484.43
2.071 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	59,626.37
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	18,633.24
2.077 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	1,863.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	9,937.73
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,484.43
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,242.22
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,484.43
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,863.32
2.078 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,863.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	10,931.50
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,732.88
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,453.30
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,490.66
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,614.88
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,242.22
2.079 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,863.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	9,937.73
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,484.43
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	5,589.97
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,105.54
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,863.32
2.080 - SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,863.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	9,937.73
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,484.43
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,863.32
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,105.54
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,863.32
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,726.65
2.081 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,863.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	7,950.18
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	1,987.55
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,863.32
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,242.22

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 8,734,531.56

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 31 de Janeiro de 2017

**NIELSON MENDES DA SILVA:**  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES DA SILVA 00910227462  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=NR CNCD, cn=NIELSON MENDES DA SILVA 00910227462  
Localização:  
Data: 201604-29 19:11:20  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

NIELSON MENDES DA SILVA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 02/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 646,406.58 ( SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CIN-QUENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 646,406.58 ( SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CIN-QUENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	148,014.45
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	46,270.70
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	26,807.92
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	46,493.24
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,142.57
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	182,189.83
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	99,377.28
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	24,582.11
2.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	68,528.48



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES) :  
646,406.58

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.002 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	186,332.40
1.011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	99,377.28
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	139,381.29
2.018 - PAB FIXO	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	148,014.45
2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	73,301.16

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 646,406.58

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 28 de Fevereiro de 2017

NIELSON  
MENDES DA  
SILVA:  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES  
DA SILVA 00910227462  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - PIS, OU=ICP-  
B, CN=NIELSON MENDES DA SILVA,  
serial=10227462  
Razão: É o autor deste documento  
Lançado em:  
Data: 20180429 15:12:21  
Certificado: Verificado: 93.0

---

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 03/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 1,087,214.25 ( UM MILHAO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE/E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$1,087,214.25 ( UM MILHAO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE/E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	574.83
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	418.94
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	31,977.56
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,633.24
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	5,611.08
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	71,177.91
2.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	162,539.55
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	7,453.30
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	1,863.32



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	14,906.59
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	1,490.66
2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	526,141.93
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	166,027.64
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	6,211.08
2.040 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	14,795.18
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	16,769.91
2.094 - DEFESA CIVIL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	40,621.53

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO(OES):  
1,087,214.25

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	5,611.08
3.3.3.9.0.33.00.-PASSAGENS E DESPESA COM L	14,906.59
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	993.77
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	31,977.56
3.3.3.9.0.47.00.-OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	18,633.24
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	14,795.18
2.018 - PAB FIXO	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	162,539.55
2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	382,044.87
2.022 - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	111,799.44
2.023 - FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	144,097.06



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.038 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	6,211.08
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	7,453.30
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,863.32
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,863.32
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	14,906.59
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,490.66
2.039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDA	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	166,027.64

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 1,087,214.25

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Março de 2017

NIELSON  
MENDES DA  
SILVA:  
00910227462

Assinado eletronicamente por NIELSON  
MENDES DA SILVA 00910227462  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
de Estado Federal do Brasil - SEB,  
OU=REPUBLICA ALAGANCA,  
OU=ALAGOAS, CN=NIELSON MENDES  
DA SILVA, O=00910227462  
Resolu: Este e mais do que documento  
Licença  
Data: 2017.03.01 13:12:55  
Font Reader Versão: 3.3.0

---

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 04/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 357,655.88 ( TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO\*\*REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 357,655.88 ( TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO\*\*REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	24,844.32
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	8,695.51
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	993.77
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	302,004.61
2.057 - PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	14,906.59

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES) :  
357,655.88





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.021 - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS		302,004.61
2.038 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL		
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI		6,211.08
3.3.3.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS		993.77
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P		8,695.51
2.070 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO		
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det		14,906.59
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F		24,844.32
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:		357,655.88

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Abril de 2017

NIELSON  
MENDES DA  
SILVA:  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES  
DA SILVA em 2017.04.01 às 14:13:15  
DN: C=BR, O=CPF-Brasil, OU=Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Campestre - PELO CAMPESTRE,  
e=CPF AS OLIVEIRAS BRANCO@CAMPESTRE.AL.gov.br,  
CN=NIELSON MENDES DA SILVA.  
#10110227462  
Público: Exato o autor deste documento  
Criado em:  
Data: 2017.04.01 às 14:13:15  
Versão: 3.1.0

---

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 05/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 167,774.73 ( CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS ESETENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 167,774.73 ( CENTO E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS ESETENTA E TRES CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,453.30
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
2.017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	150,383.70
2.040 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	7,453.30

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
167,774.73

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):



**ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

1.003 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	150,383.70
2.070 - COMUNICAAO SOCIAL E DIVULGAAO	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	7,453.30
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	2,484.43
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,453.30
<b>TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:</b>	<b>167,774.73</b>

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 10 de Maio de 2017

NIELSON  
MENDES DA  
SILVA:  
00910227462

Assinado eletronicamente por NIELSON MENDES  
CNPJ nº 09010227462  
CPF nº 021.924.118-00  
Assinado em 10/05/2017  
Data e Hora: 10/05/2017 15:38:30  
IP: 172.16.17.10

**NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 06/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 133,792.16 ( CENTO E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DE-ZESSEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 133,792.16 ( CENTO E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DE-ZESSEIS CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,840.91
2.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	108,085.71
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	2,232.29
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	7,453.30
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,453.30
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	3,726.65

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):  
133,792.16



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	4,840.91
2.016 - SAUDE DA FAMILIA - SF	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	104,106.92
2.070 - COMUNICACAO SOCIAL E DIVULGACAO	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	7,453.30
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,211.08
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,726.65
2.072 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ARQUIVO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	7,453.30
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 133,792.16	

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Junho de 2017

NIELSON MENDES  
DA SILVA:  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES DA SILVA:  
CN=00910227462  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF AJ, OU=SEM BRANCO, OU=AR CNL, CN=NIELSON MENDES DA SILVA.00910227462  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2019.04.29 19:14:05  
Font: Reader Versão: 8.3.0

---

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 07/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 32,699.15 ( TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CEN-TAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 32,699.15 ( TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CEN-TAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5,370.40
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	4,099.31
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,490.66
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	17,391.02
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,347.76

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES) :  
32,699.15

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Finan-



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

ceiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	5,370.40
2.072 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ARQUIVO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	17,391.02
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	4,347.76
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,490.66
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	4,099.31
<b>TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:</b>	<b>32,699.15</b>

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Julho de 2017

**NIELSON**  
**MENDES DA**  
**SILVA:**  
**00910227462**

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES DA SILVA 00910227462  
DN: C=BR, O=Prefeitura Municipal de Campestre, OU=Campeste, CN=NIELSON MENDES DA SILVA 00910227462  
Serial: 1000, Reason: O documento assinado digitalmente  
Data: 2017.07.01 18:14:29  
Fonte: Reader Versão: 9.2.0

---

**NIELSON MENDES DA SILVA**  
**PREFEITO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 08/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 44,558.87 ( QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OI-\*\*TENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 44,558.87 ( QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OI-\*\*TENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,807.96
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	3,105.54
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	7,453.30
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	23,602.10
2.057 - PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	5,589.97

TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES) :  
44,558.87

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):





ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	4,807.96
2.072 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ARQUIVO	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5,589.97
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3,105.54
2.073 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	7,453.30
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	18,881.68
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	4,720.42
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:	44,558.87

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 10 de Agosto de 2017

**NIELSON  
MENDES DA  
SILVA:**  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON  
MENDES DA SILVA:00910227462  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil, RF=OU=RFEB e CPF A3, OU=  
SEM BRANCO, OU=RS, CN=  
NIELSON MENDES DA SILVA,  
OU=00910227462  
Localização:  
Data: 2017.08.29 19:15:08  
Font: Reader Versão: 9.3.0

---

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 09/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 16,528.93 ( DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRES\*\*\*CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 16,528.93 ( DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E TRES\*\*\*CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	280.12
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	6,832.19
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	3,105.54
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	1,863.32
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	100.00
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	4,347.76
TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES):	
	16,528.93

Art. 2°) - Servira de Recurso(s) para



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	280.12
2.073 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	100.00
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	6,832.19
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	4,347.76
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,105.54
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,863.32
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:	16,528.93

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Setembro de 2017

**NIELSON MENDES DA SILVA:**  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES DA SILVA/00910227462  
CN=C=BR, OU=CPBrasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF  
AL, OU=SEBRANCO, OU=ALEX CNCD, CN=NIELSON MENDES DA SILVA/00910227462  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local:Campeste  
Data:2017/04/29 19:15:32  
Data de Validacao:2017/04/29 19:15:32

**NIELSON MENDES DA SILVA**  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 10/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 29,246.88 ( VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OI-TO CENTAVOS\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 29,246.88 ( VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OI-TO CENTAVOS\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	1,094.04
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,066.30
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	2,484.43
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,484.43
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	1,242.22
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	2,484.43
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	9,937.73
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E S	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	1,242.22



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.040 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
2.057 - PROGRAMA DE BOLSA FAMILIA	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	1,242.22
TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):	
	29,246.88

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	3,160.34
2.074 - DEPARTAMENTO DO GOVERNO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	9,937.73
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,484.43
3.3.1.9.0.46.00.-AUXILIO ALIMENTACAO	1,242.22
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,242.22
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,484.43
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	2,484.43
2.075 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS POLITICOS, ESTRAT	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,242.22
TOTAL DE RECURSOS LEGAIS:	
	29,246.88

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Outubro de 2017

**NIELSON MENDES DA SILVA:**  
00910227462

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES DA SILVA:00910227462  
DN: C=BR, ou=SE-Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=OLIVIER BRANCO, ou=HAR CN=D, CN=NIELSON MENDES DA SILVA:00910227462  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2018-04-29 18:16:00  
Tipo: Pedido: Versão: 3.0.0

NIELSON MENDES DA SILVA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 11/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 161,943.84 ( CENTO E SESENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E\*\*\*OITENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$ 161,943.84 ( CENTO E SESENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E\*\*\*OITENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F		42,161.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI		1,765.17
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F		6,127.07
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO		2,484.43
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI		1,242.22
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS		1,242.22
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN		2,484.43
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO		7,453.30
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S		
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F		1,242.22
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES		2,484.43



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	86,962.26
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	6,295.09
TOTAL DE SUPLEMENTACAO(OES):	
	161,943.84

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	43,926.17
2.012 - TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - T	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	91,931.13
2.075 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS POLITICOS, ESTRAT	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,484.43
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,242.22
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,484.43
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2,484.43
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	2,484.43
2.076 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,242.22
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	9,937.73
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	2,484.43
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	1,242.22

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 161,943.84

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Novembro de 2017





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**NIELSON**  
**MENDES DA**  
**SILVA:**  
**00910227462**

Assinado digitalmente por NIELSON MENDES  
DA SILVA:00910227462  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
AS, OU=(EM BRANCO), OU=AR, CN=DN  
CN=NIELSON MENDES DA SILVA:00910227462  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:16:41  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

---

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

DECRETO Nr. 12/2017

Abre ao Orcamento vigente um Credito Suplementar importando em R\$ 2,550,142.68 ( DOIS MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS/REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPESTRE, Alagoas, no uso de suas atribuicoes legais, e de acordo com a LOA, Lei Orcamentaria Anual, combinado com a Lei Federal N°4.320/64, D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto ao Orcamento vigente um Credito Suplementar, importando em R\$2,550,142.68 ( DOIS MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS/REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS\*\*\*\*\* ) destinado a atender a(s) dotacao(oes) abaixo insuficiente(s):

2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.09.00.-Salario Familia	100.00
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	92,226.43
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	33,030.79
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	5,577.24
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	2,086.00
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	15,380.23
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,862.34
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	29,337.33
2.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	199,814.78
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	29,006.63
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	0.00
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	148,752.39
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	90,791.96
2.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	50,615.90



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	0.00
2.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	332,274.73
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	0.00
3.3.3.9.0.32.00.-MATERIAL DE DISTRIBUICAO	23,098.55
2.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E S	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	653,112.48
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	0.00
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	145,282.30
2.014 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	34,641.00
2.015 - SAUDE BUCAL - SB	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	109,338.47
2.029 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	157,331.55
2.040 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	276,036.00
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	103,182.55
2.110 - MANUTENCAO DO CAMPREV	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	
TOTAL DE SUPLEMENTACAO (OES) :	2,550,142.68

Art. 2º) - Servira de Recurso(s) para atender a execucao do presente Decreto, o Superavit Financeiro, o Excesso de Arrecadacao, a Reserva de Contingencia e a(s) Anulacao(oes) total(is) ou parcial(ais) do(s) elemento(s) de despesa(s) do(s) projeto(s) e/ou atividade(s) abaixo especificado(s):

1.001 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	43,477.56
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	43,477.56
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	49,688.64
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	144,097.06
1.007 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	15,393.96
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	16,148.81



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

1.010 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS	
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	99,377.28
1.012 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	93,166.20
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	93,166.20
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	87,716.20
1.013 - MORADIA E CIDADANIA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	62,110.80
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	62,110.80
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	62,110.80
1.014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MULTI-EVENTOS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	62,110.80
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	62,110.80
3.4.4.9.0.51.00.-OBRAS E INSTALACOES	62,110.80
2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.1.9.0.03.00.-PENSOES	116.64
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	100.00
3.3.1.9.0.09.00.-Salario Familia	542.38
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	19,279.28
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	116.64
3.3.1.9.0.94.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	116.64
3.3.3.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	116.64
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	5,075.18
3.3.3.9.0.31.00.-PREMIACOES CULT., ARTIST.	1,166.40
3.3.3.9.0.33.00.-PASSAGENS E DESPESA COM L	1,166.40
3.3.3.9.0.35.00.-SERVICOS DE CONSULTORIA	1,166.40
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	5,577.24
3.3.3.9.0.48.00.-OUTROS AUXILIOS FINANCEIR	116.64
3.3.3.9.0.67.00.-DEPOSITOS COMPULSORIOS	116.64
3.3.3.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS	116.64
3.3.3.9.0.92.00.-DESPESA DE EXERCICIOS ANT	116.64
3.3.3.9.0.93.00.-INDENIZACOES E RESTITUICO	63,585.30
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	437.05
2.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	33,539.83
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,633.24
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	14,833.24
2.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.1.9.1.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS-OPER	77,927.80
2.008 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	34,688.64
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	18,106.61



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	49,688.64
2.011 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EVENTOS TRADICIO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	6,211.08
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	49,688.64
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	12,422.16
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	6,211.08
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	6,211.08
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	12,422.16
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	6,211.08
2.012 - TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAUDE - T	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	34,641.00
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	109,188.85
2.022 - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	55,385.80
3.3.3.9.0.91.00.-SENTENCAS JUDICIAIS	12,422.16
2.036 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	9,937.73
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	44,626.37
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	14,906.59
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	100.00
3.3.3.9.0.14.00.-Diarias - Civil	9,937.73
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	17,391.02
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,105.54
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	14,238.78
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	12,422.16
2.037 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratacao por tempo det	1,863.32
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	19,875.46
3.3.1.9.0.13.00.-OBRIGACOES PATRONAIS	4,968.86
3.3.1.9.0.92.00.-DESPESAS DE EXERCICIOS AN	1,863.32
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	8,695.51
3.3.3.9.0.33.00.-PASSAGENS E DESPESA COM L	621.11
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	6,832.19
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,105.54
2.040 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	37,266.48
3.3.3.9.0.31.00.-PREMIACOES CULT., ARTIST.	12,422.16
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	12,422.16
2.044 - MANUTENÇÃO DE CRECHES	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	4,083.09
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	11,179.94



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

2.045 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	29,813.18
2.047 - SERVIÇOS URBANOS	
3.3.1.9.0.04.00.-Contratação por tempo det	62,110.80
2.048 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS	
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	72,048.53
2.049 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	37,266.48
2.051 - PAIF/CRAS - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A	
3.3.1.9.0.11.00.-VENCIMENTOS E VANTAGENS F	73,032.96
2.058 - PROGRAMA DE APOIO AO DES. RURAL E AGRIC. F	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	18,633.24
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	18,633.24
2.066 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	37,266.48
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	24,944.32
2.076 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
3.3.3.9.0.30.00.-MATERIAL DE CONSUMO	2,484.43
3.3.3.9.0.36.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	3,726.65
3.3.3.9.0.39.00.-OUTROS SERVICOS DE TERCEI	1,863.32
3.4.4.9.0.52.00.-EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1,863.32
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
3.9.9.9.9.99.00.-RESERVA DE CONTINGENCIA	173,910.24

TOTAL DE RECURSOS LEGAIS: 2,550,142.68

Art. 3º) - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Art. 4º) - Revogam-se as disposicoes em contrario.

CAMPESTRE, 01 de Dezembro de 2017

**NIELSON  
MENDES DA  
SILVA:**  
**00910227462**

Assinado digitalmente por NIELSON  
MENDES DA SILVA:00910227462  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR  
CN=, CN=NIELSON MENDES DA SILVA:  
00910227462  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2018-04-29 19:17:18  
Firm: Poder/Visado: 9.3.0

NIELSON MENDES DA SILVA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 05**, que este Poder Legislativo não obteve informações junto ao poder Executivo até a presente data no que diz respeito aos créditos adicionais no exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 24/03/2019

Martesário Texeira da Silva

**PRESIDENTE**  
MARTESÁRIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:  
02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=ARZA, CN=MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:19:35  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA  
(ITEM 06)**

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2018, designados pelo Gestor, os servidores abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente no país), existente no dia mencionado em poder e sob guarda do (a) Tesoureiro (a), havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$ 0,00 (Zero) e que tal importância não se inclui nenhum papel ou documento de espécie dos vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade. E por esta declaração se responsabilizam os signatários, inclusive o (a) próprio (a) Tesoureiro (a), que também afirma em sinal de sua concordância.

Este documento é feito em 5 (cinco) vias do mesmo teor, destinadas: a primeira "a documentação da Tesoureiro(a); a segunda, ao arquivo deste Órgão; a terceira, ao Gestor(a); a quarta "a anexação ao balancete mensal de dezembro deste exercício, e a quinta, a encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS junto com a prestação de contas final.

**CAMPESTRE**, Alagoas, 31/12/2018.

Verificadores:

Martesário Texeira da Silva

**PRESIDENTE**

**MARTESÁRIO**  
**O TEXEIRA**  
**DA SILVA:**  
**0264407741**

Assinado digitalmente por  
MARTESÁRIO TEXEIRA DA SILVA:  
02644077419  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,  
OU=(EM BRANCO), OU=AR 2A,  
CN=MARTESÁRIO TEXEIRA DA  
SILVA.02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:20:58  
Font Reader Versão: 3.3.0

Quadro Demonstrativo Saldos Bancarios - Anexo II - Res.01/2016 TCE-AL

31/12/2018

Competencia:12/2018

Pagina:001

BANCO	AGENCIA	Nr.CONTA	DESCRICAO	TIPO	SALDO ATUAL		
					Saldo Anterior	Financeiro	Contabil
001 BANCO DO BRASIL S/A							
001	23612	5972-2	CAMARA	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	23612	5972-2	APLICACAO	Apl.Finan.	50.081,53	3.731,21	3.731,21
SubTotal:					50.081,53	3.731,21	3.731,21
<b>TOTAIS:</b>					<b>50.081,53</b>	<b>3.731,21</b>	<b>3.731,21</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS  
 GUSTAVO  
 DOS SANTOS**  
 02345442441

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS 02345442441  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), CN=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, 02345442441  
 \*Fórmula: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:33:45  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO  
 TEXEIRA DA  
 SILVA:**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA 02644077419  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=RS 24, CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA, 02644077419  
 \*Fórmula: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:33:18  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE  
 MARIA DA  
 SILVA:**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA 07207927460  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=RS, CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA, 07207927460  
 \*Fórmula: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:34:07  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
 Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 09

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenca
01.0100 Camara Municipal								
01.031.00012.001. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
3.3.1.9.0.11./0010 VENCIMENTOS E V	484.000,00	46.263,94	0,00	0,00	0,00	530.263,94	526.935,28	3.328,66
3.3.1.9.0.13./0010 OBRIGACOES PATR	45.000,00	56.108,82	0,00	0,00	0,00	101.108,82	101.108,82	0,00
3.3.3.9.0.14./0010 Diarias - Civil	25.279,20	0,00	0,00	0,00	0,00	25.279,20	10.800,00	14.479,20
3.3.3.9.0.30./0010 MATERIAL DE CON	15.000,00	2.015,23	0,00	0,00	14.073,12	2.942,11	2.942,11	0,00
3.3.3.9.0.35./0010 SERVICOS DE CON	42.211,44	0,00	0,00	0,00	24.571,22	17.640,22	0,00	17.640,22
3.3.3.9.0.36./0010 OUTROS SERVICOS	30.000,00	58.080,00	0,00	0,00	0,00	88.080,00	88.080,00	0,00
3.3.3.9.0.39./0010 OUTROS SERVICOS	25.000,00	20.176,35	0,00	0,00	0,00	45.176,35	41.944,04	3.232,31
3.3.3.9.0.92./0010 DESPESA DE EXER	1.213,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,92	0,00	1.213,92
3.3.3.9.0.93./0010 INDENIZACOES E	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.51./0010 OBRAS E INSTALA	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	1.476,00
3.4.4.9.0.52./0010 EQUIPAMENTOS E	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
<b>Subtotal</b>	<b>816.060,56</b>	<b>182.644,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.644,34</b>	<b>816.060,56</b>	<b>771.810,25</b>	<b>44.250,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>816.060,56</b>	<b>182.644,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.644,34</b>	<b>816.060,56</b>	<b>771.810,25</b>	<b>44.250,31</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS  
 GUSTAVO  
 DOS SANTOS**  
 02345442441

Assinado digitalmente por LUIS  
 GUSTAVO DOS SANTOS:  
 02345442441  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do  
 Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=  
 (EM BRANCO), OU=Autenticado por AR  
 Instado Fornecedor, CN=LUIS GUSTAVO  
 DOS SANTOS:02345442441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:35:04  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO  
 TEXEIRA DA  
 SILVA:**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
 TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
 e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR 2A,  
 CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:  
 02644077419  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:36:15  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE  
 MARIA DA  
 SILVA:**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE  
 MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
 OU=AR CNIL, CN=CLAUDIANE MARIA  
 DA SILVA:07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:34:37  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

**BALANCO ORCAMENTARIO**  
 Anexo 12, da Lei 4.320/64 - Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 10

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

RECEITAS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENCA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>585,31</b>	<b>585,31</b>
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	585,31	585,31
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Servicos	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INTRA-ORCAMT.CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operacoes de Creditos	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	0,00	585,31	585,31
Deficit	816.060,56	771.224,94	-44.835,62
<b>TOTAL</b>	<b>816.060,56</b>	<b>771.810,25</b>	<b>-44.250,31</b>

DESPESAS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENCA
Creditos Orcamentarios	816.060,56		
(+) Credito Suplementares	182.644,34		
(=) Cred. Autorizado - Anulacoes	816.060,56	771.810,25	-44.250,31
Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	816.060,56	771.810,25	-44.250,31
Superavit	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>816.060,56</b>	<b>771.810,25</b>	<b>-44.250,31</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**  
 02345442441

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autorizado por AR Instituto Fiscocon, cn=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:37:08  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR 2A, cn=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA: 02644077419  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:36:43  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CNL, cn=CLAUDIANE MARIA DA SILVA: 07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:37:29  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

B A L A N C O F I N A N C E I R O L E I 4.320  
 Anexo 13, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 11

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
ORCAMENTARIA	585,31	ORCAMENTARIA	771.810,25
RECEITAS CORRENTES	585,31	Legislativa	771.810,25
Receita Tributaria	0,00	Judiciaria	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	Administracao	0,00
Receita Patrimonial	585,31	Assistencia Social	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	Previdencia Social	0,00
Receita Industrial	0,00	Saude	0,00
Receita de Servicos	0,00	Educacao	0,00
Transferencias Correntes	0,00	Cultura	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Urbanismo	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Habitacao	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	Saneamento	0,00
Alienacao de Bens	0,00	Agricultura	0,00
Amortizacao de Emprestimo	0,00	Transporte	0,00
Transferencias de Capital	0,00	Desporto e Lazer	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	0,00
DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	Energia	0,00
RECEITA INTRA-ORCAM. CORRENTE	0,00		
INTERFERENCIA ATIVA	771.373,08	INTERFERENCIA PASSIVA	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIA	133.572,31	EXTRA-ORCAMENTARIA	129.989,24
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Servicos da Divida a Pagar	0,00	Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos	133.572,31	Depositos	129.989,24
Outras Operacoes	0,00	Outras Operacoes	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE	3.731,21
Disponivel:		Disponivel:	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Bancos Conta Corrente	0,00
Bancos Apl.Financeira	0,00	Bancos Apl.Financeira	3.731,21
Bancos Conta Poupanca	0,00	Bancos Conta Poupanca	0,00
Diversos Responsaveis	0,00	Diversos Responsaveis	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>905.530,70</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>905.530,70</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autorizado por RFB Instituto Fiscocon, CN=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 \*Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizaçao:  
 Data: 2019-04-29 19:39:23  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**  
**02345442441**

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR 2A, CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 \*Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizaçao:  
 Data: 2019-04-29 19:39:51  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:**  
**02644077419**

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR CNCL, CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 \*Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizaçao:  
 Data: 2019-04-29 19:37:59  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:**  
**07207927460**

BALANÇO PATRIMONIAL, LEI 4.320  
 Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

29/04/2019		Competencia:2018		Pagina:001
ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.731,21</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.583,07</b>	
DISPONIVEL	3.731,21	Restos a Pagar Processados	0,00	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Nao Processados	0,00	
Bancos Conta Corrente	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00	
Banco Aplic. Financeira	3.731,21	Depositos	3.583,07	
Banco Conta Poupanca	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00	
CREDITOS EM CIRCULACAO				
Creditos a Receber	0,00			
Devedores, Entidades e Agentes	0,00			
BENS E VALORES E CIRCULACAO				
Estoques	0,00			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00			
Diversos Responsaveis	0,00			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>144.841,14</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	
Bens Moveis	9.292,73	Divida Fundada Interna:	0,00	
Bens Imoveis	135.548,41	Em Titulos	0,00	
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00	
Creditos	0,00	INSS	0,00	
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00	
		PASEP	0,00	
		FGTS	0,00	
		PRECATORIOS	0,00	
		Divida Fundada Externa	0,00	
		Em Titulos	0,00	
		Por Contratos	0,00	
		PASSIVO ATUARIAL	0,00	
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>148.572,35</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>3.583,07</b>	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>144.989,28</b>	
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	144.989,28	
<b>SOMA</b>	<b>148.572,35</b>	<b>SOMA</b>	<b>148.572,35</b>	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00	
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00	
Diversos	0,00	Diversos	0,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>148.572,35</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>148.572,35</b>	

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**  
 02345442441 DF

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA**  
 02644077419

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:43:20  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS  
 Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>		<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	585,31	DESPESAS ORCAMENTARIAS	771.810,25
RECEITAS CORRENTES	585,31	DESPESAS CORRENTES	771.810,25
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	628.044,10
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	585,31	Outras Despesas Correntes	143.766,15
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	0,00
Alienacao de Bens	0,00	Imortoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	0,00
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const. e Aquisicao de Bens de Nat. Industrial	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>585,31</b>	<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>771.810,25</b>
Deficit Verificado	771.224,94	Superavit Verificado	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>771.810,25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>771.810,25</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**  
 02345442441

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=Assinado por AR Instaur. Process, CN=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, C=BR, OU=02345442441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2019-04-29 19:44:12  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=AR 2A, CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:46:00  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=AR 2A, CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:44:21  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0



DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
- RESTOS A PAGAR					
- Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total (Restos a Pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- SERVICO DA DIVIDA A PAGAR					
- Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-total (Servico da Divida)	0,00		0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE  
 Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:002

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
<b>- DEPOSITOS</b>					
-					
INSS - REGIME GERAL	0,00		53.476,85	49.893,78	3.583,07
PENSAO ALIMENTICIA	0,00		7.928,10	7.928,10	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO	0,00		4.419,00	4.419,00	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	0,00		17.226,04	17.226,04	0,00
EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00		50.522,32	50.522,32	0,00
Subtotal	0,00		133.572,31	129.989,24	3.583,07
Sub-total (Depositos)	0,00		133.572,31	129.989,24	3.583,07
<b>- DEBITOS DE TESOURARIA</b>					
-					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Debitos de Tesouraria)	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.572,31</b>	<b>129.989,24</b>	<b>3.583,07</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS  
 GUSTAVO  
 DOS SANTOS**  
 02345442441

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 DN: cn=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=SEM BRANCOS, ou=RS, CN=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS/02345442441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2019-04-29 19:47:14  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO  
 TEXEIRA DA  
 SILVA:**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
 TEXEIRA DA SILVA/02644077419  
 DN: cn=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=SEM BRANCOS, ou=RS, CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA/02644077419  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2019-04-29 19:47:14  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE  
 MARIA DA  
 SILVA:**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE  
 MARIA DA SILVA/07207927460  
 DN: cn=CLAUDIANE MARIA DA SILVA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=SEM BRANCOS, ou=RS, CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA/07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2019-04-29 19:48:22  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18  
 Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

DESCRICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES</b>		
INGRESSOS	956.872,87	1.045.231,30
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINARIAS	585,31	1.769,50
Receitas Patrimonial	585,31	1.769,50
Receita de Servicos	0,00	0,00
Outras Receitas Originarias	0,00	0,00
Remuneracao de Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Deducoes FUNDEB	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
De Instituicoes Privadas	0,00	0,00
De Convenios	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	956.287,56	1.043.461,80
Extra-Orcamentarias	956.287,56	1.043.461,80
DESEMBOLSOS	911.680,21	1.064.325,64
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	0,00	0,00
Legislativa	771.810,25	814.598,38
Judiciaria	0,00	0,00
Administracao	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	0,00
Saude	0,00	0,00
Educacao	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitacao	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestao Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comercio e Servicos	0,00	0,00
Comunicacoes	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
As Instituicoes Privadas	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	139.869,96	249.727,26
Extra-Orcamentarias	139.869,96	249.727,26
RESTOS A PAGAR	0,00	68.809,71
Restos a Pagar com Pessoal e Despesas Correntes	0,00	68.809,71
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES</b>	<b>45.192,66</b>	<b>-19.094,34</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Outras Transferencias	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	41.322,44
Aquisicao de Ativo nao circulante	0,00	41.322,44
RESOS A PAGAR	0,00	0,00
Restos a Pagar de ativo nao circulante	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>-41.322,44</b>

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18  
 Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:002

DESCRICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortizacao/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	45.192,66	-60.416,78
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.731,21	0,00

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS**  
 02345442441

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por IRT Instituto Feriaco, cn=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:49:54  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA: 02644077419  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR 2A, cn=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:51:22  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA: 07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:49:26  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

RELATÓRIO DE GESTÃO  
FISCAL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
2018 – ITEM 16



Estado de Alagoas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

- CNPJ Nº 04217950000123

Pág.:001

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / 3º Quadrimestre /2018**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I - Item 20.1 TCE/AL**

DTP E APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre RCL AJUSTADA
	<Últimos 12 meses>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) (I)</b>	20.825.147,28	-
<i>(-) Transferencias Obrigatorias da Uniao Relativas as Emendas INdividuais (V)</i>	0,00	-
<i>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)</i>	20.825.147,28	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (IIIA + IIIB)</b>	661.294,10	3,18
<b>LIMITE MAXIMO (VIII) (INCISOS I, II E II, ART. 20 DA LRF)</b>	1.249.508,84	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95) X VIII) Paragrafo unico art. 22 da LRF</b>	1.187.033,39	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do paragrafo 1 do art. 59 LRF)</b>	1.124.557,95	5,40

Fonte:

Nota:

CAMPESTRE, Alagoas, 31/12/2018.

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
CONTADOR**

**LUIS  
GUSTAVO  
DOS  
SANTOS:  
02345442441**

Assinado digitalmente por LUIS  
GUSTAVO DOS SANTOS:  
02345442441  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR  
Instituto Fenacon, CN=LUIS GUSTAVO  
DOS SANTOS:02345442441  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-05-30 15:40:50  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE**

**MARTESARIO  
O TEXEIRA  
DA SILVA:  
02644077419**

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=AR 2A, CN=MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-05-30 16:59:41  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
CONTROLADOR(A)**

**CLAUDIANE  
MARIA DA  
SILVA:  
07207927460**

Assinado digitalmente por CLAUDIANE  
MARIA DA SILVA:07207927460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=AR CNDL,  
CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA:  
07207927460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-05-30 16:58:26  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



Estado de Alagoas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

- CNPJ Nº 04217950000123

Pág.:001

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / 3º Quadrimestre /2018**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V - Item 20.5 TCE/AL**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>- OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Disponibilidade Financeira	3.731,21	Depósitos	3.583,07
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos	3.731,21	Do Exercício	0,00
Conta Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	3.731,21		-
Outras Disponib. Financeiras	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.731,21</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.583,07</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	148,14
<b>TOTAL</b>	<b>3.731,21</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.731,21</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II - III)			-

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>- OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-

<b>DÉFICIT</b>		<b>- SUPERÁVIT</b>	
----------------	--	--------------------	--

Fonte:

Nota:

CAMPESTRE, Alagoas, 31/12/2018.

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS

CONTADOR

**LUIS  
GUSTAVO  
DOS SANTOS**  
02345442441

Assinado digitalmente por LUIS  
GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR  
Instituto Fincom, CN=LUIS GUSTAVO  
DOS SANTOS:02345442441  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:57:07  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA

PRESIDENTE

**MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:**  
02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Comissão de Recurso Federal de Eleiç-çõ  
es, OU=CFR e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR  
Instituto Fincom, CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:56:24  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA

CONTROLADOR(A)

**CLAUDIANE  
MARIA DA  
SILVA:**  
0720792746  
0

Assinado digitalmente por  
CLAUDIANE MARIA DA SILVA:  
07207927460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,  
OU=(EM BRANCO), OU=AR CNL,  
CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA:  
07207927460  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:57:29  
Foxit Reader Versão: 9.3.0





Estado de Alagoas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

- CNPJ Nº 04217950000123

Pág.:001

**Relatório de Gestão Fiscal / (LRF, Artigo 55, incisos III, Alinea b - Anexo VI - Item 20.6 TCE-AL) / 3ºQuadrimestre/2018.**

Poderes/Órgãos/Entidades	Inscritos			Disponibilidades	Nao Inscrito p/Insuf.Financeira
	Processados		Nao Processados		
	Exerc.Anterior	Do Exercicio	Do Exercicio		
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	3.731,21	0,00
PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	0,00	3.731,21	0,00

CAMPESTRE, Alagoas, 31/12/2018.

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS

CONTADOR

LUIS  
GUSTAVO  
DOS SANTOS  
02345442441

Assinado digitalmente por LUIS  
GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR  
Instituto: Francom, CN=LUIS GUSTAVO  
DOS SANTOS:02345442441  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:58:29  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA  
PRESIDENTE

MARTESARIO  
O TEXEIRA  
DA SILVA:  
02644077419

Assinado digitalmente por  
MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:  
02644077419  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=AR 2A, CN=MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:59:31  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA

CONTROLADOR(A)

CLAUDIANE  
MARIA DA  
SILVA:  
07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE  
MARIA DA SILVA:07207927460  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=AR CNCL, CN=CLAUDIANE MARIA  
DA SILVA:07207927460  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 19:58:02  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 17.

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Nº	Especificação do bem	Quantidade (s)	Local
01	Bancos de plásticos com 03 lugares	02	Recepção
02	Cadeiras de plástico com pés de aço	06	Recepção
03	Placa Brasil 500 anos	01	Recepção
04	Quadro Mural	01	Recepção
05	Notebook (Lenovo)	01	Gabinete da presidência
06	Armário de aço com duas portas	03	Gabinete da presidência
07	Estante de aço aberta	01	Gabinete da presidência
08	Cadeira de rodízio estofada	01	Gabinete da presidência
09	TV 32' AOC	01	Gabinete da presidência
10	Receptor de canais (Century)	01	Gabinete da presidência
11	Impressora (DCP)	01	Gabinete da presidência
12	CPU (LG)	01	Gabinete da presidência
13	Estabilizador (Enermax)	01	Gabinete da presidência
14	Teclado	02	Gabinete da presidência
15	Monitor (ACER)	01	Gabinete da presidência
16	Roteador (Intelbras)	01	Gabinete da presidência
17	Ar-Condicionado (LG)	01	Gabinete da presidência
18	Monitor (Philips)	01	Gabinete da presidência
19	CPU (Micro)	01	Gabinete da presidência
20	Estabilizador (SMS)	01	Gabinete da presidência
21	Guilhotina	01	Gabinete da presidência
22	Birô de madeira com gaveta	01	Gabinete da presidência
23	Birô	01	Gabinete da presidência
24	Geladeira (Eletrolux)	01	Cozinha
25	Cadeira de madeira	01	Cozinha
26	Ar-Condicionado (LG)	02	Plenário
27	Ar-Condicionado (Springer)	01	Plenário
28	Caixa de som amplificada	01	Plenário





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

29	Placa Legislativa	06	Plenário
30	Escania de vereadores	01	Plenário
31	Bebedouro geláguia coluna de garrafão EGC35B (Esmaltec)	01	Plenário
32	Birô de madeira com gaveta	10	Plenário
33	Cadeira de rodízio estofada	09	Plenário
34	Cadeira de madeira	20	Plenário
35	Cadeira de madeira estofada	10	Plenário

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 18.

**INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO**

Nº	Especificação do bem	Quantidade (s)	Local
01	Cavalete	01	Almoxarifado
02	No-Break (APC)	01	Almoxarifado (quebrado)
03	Telefone (Intelbras)	01	Almoxarifado (quebrado)
04	Cadeira de rodízio estofada	01	Almoxarifado (quebrado)
05	Maquina de datilografia	01	Almoxarifado (quebrado)
06	Ventilador	01	Almoxarifado (quebrado)
07	Impressora	01	Almoxarifado (quebrado)
08	Monitor	01	Almoxarifado (quebrado)
09	Impressora	02	Almoxarifado (quebrado)
10	CPU	01	Almoxarifado (quebrado)
11	Teclado	01	Almoxarifado (quebrado)

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

25.11.94

Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 19**, que este Poder Legislativo não concedeu adiantamentos (Lei 4.320/64) no exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:24:43  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Item 20**, que este Poder Legislativo não houve restos a pagar.

CAMPESTRE, Alagoas, 24/03/2019

**PRESIDENTE**  
MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:  
02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA 02644077419  
CIV: O-SP, O-SP Brasil, O-Administrativo da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O-U-RFB,  
S-CPF do O-EMBRAND, O-UAR DA  
CM-MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:  
02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
1 Localização:  
Data: 2019-04-29 19:25:32  
Fonte: Reader Versão: 9.3.0



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 21**, que não houve processos de licitações ocorridos no exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:26:02  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 22**, que não houve despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação no exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:28:12  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 23**, que este Poder Legislativo está em fase de construção da comissão CPL formado no exercício de 2018.

CAMPESTRE, Alagoas, 24/03/2019

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 24**, que este Poder Legislativo não firmou convênios no exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital por  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:32:33  
-03'00'

Martesario Teixeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Segue abaixo Relação dos valores mensais dos repasses do Duodécimo da Câmara no ano de 2018.

Janeiro.....	R\$ 70.825,43
Fevereiro.....	R\$ 57.736,75
Março.....	R\$ 64.281,09
Abril.....	R\$ 68.281,09
Maió.....	R\$ 64.281,09
Junho.....	R\$ 64.281,09
Julho.....	R\$ 64.281,09
Agosto.....	R\$ 64.281,09
Setembro.....	R\$ 64.281,09
Outubro.....	R\$ 64.281,09
Novembro.....	R\$ 64.281,09
Dezembro.....	R\$ 64.281,09

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

Martesario Texeira da Silva

**PRESIDENTE**  
**MARTESARIO**  
**O TEXEIRA**  
**DA SILVA:**  
**02644077419**

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=AR 2A, CN=MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2019-04-29 20:25:26  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 26**, que este Poder Legislativo não dispõe de legislação que autorizem a alienação de bens, assim como procedimento administrativo, registros contábeis de compra de desapropriação e da alienação de bens imóveis.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital por  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:35:02  
+03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

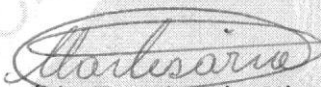
Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 27, que todas as informações deste Poder Legislativo se encontram no Portal da Transparência, conforme link abaixo:

[www.campestre.al.leg.br](http://www.campestre.al.leg.br)

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Vereadores de**  
**Campestre**

---

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

**Institui o Controle Interno do Poder  
Legislativo do Município de Campestre e  
dá outras providências.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, o Controle Interno do Município de Campestre, para exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, nos termos preconizado pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – O Controle Interno abrangerá a fiscalização de todas os órgãos do Poder Legislativo, bem como a Administração Direta, Indireta e Fundamental.

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo, 01 cargo de Controlador Interno, a ser provido em comissão.

Art. 3º - É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas de tenham sido, nos último 05 (cinco) anos:

I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;

III – condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º - Compete ao Controle Interno:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Vereadores de**  
**Campestre**

---

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, bem como o orçamento do Município, auxiliando em sua elaboração e fiscalizando sua execução:

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, patrimonial e fiscal, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VI – dar ciência ao Chefe do Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade que tomar conhecimento:

VII – emitir Relatório sobre as contas do Legislativo, dos órgãos e entidades da administração municipal, que deverá ser assinada pelo Controlador Interno, assinado igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de Contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador.

VIII – emitir relatório de análise de gestão, semestralmente, devendo o mesmo ser de responsabilidade exclusiva do Controle Interno, e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 5º - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:

Art. 6º - Nenhum processo, documento ou informações poderá ser sonegado aos servidores de Controle Interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Parágrafo Único – O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação do sistema de controle interno



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Vereadores de**  
**Campestre**

---

no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 7º - O servidor que exercer funções relacionadas com o Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao Chefe do Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º - As despesas do Sistema de Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre, 03 de janeiro de 2011.

  
Josias Antônio da Silva  
Presidente





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal**  
**Palácio Antônio Domingos Lins**  
**Campestre**

---

**PORTARIA Nº 003/2017.**

O presidente da Câmara Municipal Palácio Antônio Domingos Lins de Campestre-AL, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas através de Normas Gerais do Estado Democrático de Direito, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Claudiane Maria da Silva, CPF 072.079.274-60**, da função de **Chefe do Controle Interno**, Cargo em comissão CC-I, de acordo com a legislação desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Campestre, Alagoas, 02 de janeiro de 2017.

**Martesário Texeira da Silva**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## Analise Conclusiva do Controle Interno – ACCI

### Poder Legislativo

Independente Financeiramente? (X) SIM ( ) NÃO.

Lei de Instituição do Controle Interno: 01/2011

1º) Os Extratos das contas bancarias foram devidamente conciliados? (X) SIM ( ) NÃO.

2º) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancaria e os registros contábeis? (X) SIM ( ) NÃO.

3º) Os Extratos das contas bancarias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldo? (X) SIM ( ) NÃO.

4º) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

5º) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM (X) NÃO.

6º) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? ( ) SIM (X) NÃO.

7º) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM (X) NÃO.

8º) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM (X) NÃO.

9º) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? (X) SIM ( ) NÃO.

10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? (X) SIM ( ) NÃO.





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

- 11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei? (X) SIM ( ) NÃO.
- 12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado? (X) SIM ( ) NÃO.
- 13) Os servidores foram admitidos através de concurso público? ( ) SIM (X) NÃO.
- 14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 15) Existem servidores contratados por tempo determinado? ( ) SIM (X) NÃO.
- 16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? (X) SIM ( ) NÃO.
- 19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? ( ) SIM (X) NÃO.
- 20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? ( ) SIM (X) NÃO.
- 21) Houve ocorrência de déficit financeira (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? ( ) SIM (X) NÃO.
- 22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? ( ) SIM (X) NÃO.
- 23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN? (X) SIM ( ) NÃO.
- 24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da SNT? (X) SIM ( ) NÃO.
- 25) Qual o número de vereadores na localidade?





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

09 (nove) vereadores.

26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal? 50% (cinquenta).

27) O Subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

28º) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? (X) SIM ( ) NÃO.

29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? (X) SIM ( ) NÃO.

31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? (X) SIM ( ) NÃO.

32) Todos os processos de compras de materiais de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? (X) SIM ( ) NÃO.

33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores? (X) SIM ( ) NÃO.

34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres ? (X) SIM ( ) NÃO.

35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise Controle Interno? (X) SIM ( ) NÃO.

36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? ( ) SIM (X) NÃO.





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

37) Houve despesa não empenhada de competência do referido período? ( ) SIM (X) NÃO.

38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? (X) SIM ( ) NÃO.

39) Citar outras irregularidades ou ilegalidade constadas não descritas no questionário acima: Nada a declarar.

40) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providencias adotadas quanto as folhas e irregularidades ou ilegalidade constadas):

Nada a declarar.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

*Claudiane Maria da Silva*  
**Claudiane Maria da Silva**  
**Controladora Interna.**

25-11-94

CAMPESTRE - AL





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23

## ROL DOS RESPONSÁVEIS

Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 30, informo a relação dos respectivos responsáveis, no exercício financeiro de 2018.

TESOURARIA: ANDELI WANDERLON FAGUNDES

ALMOXARIFADO: MARTESÁRIO TEXEIRA DA SILVA

PATRIMÔNIO: NÃO HÁ RESPONSÁVEL

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

Martesário Texeira da Silva

CPF: 026.440.774-19

Presidente da Câmara Municipal





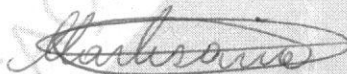
CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 31, que neste Poder Legislativo não houve Verba de Gabinete, no exercício financeiro de 2018.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.



Martesário Texeira da Silva

CPF: 026.440.774-19

Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





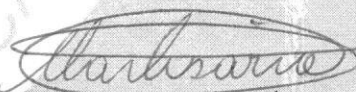
CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 32, que neste Poder Legislativo não á servidores públicos efetivos, até o exercício financeiro de 2018.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320  
 Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

10/04/2018

Competencia:2017

Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
DISPONIVEL	0,00	Restos a Pagar	0,00
Caixa	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Depositos	0,00
Banco Aplic. Financeira	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
Banco Conta Poupanca	0,00		
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
Diversos Responsaveis	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>144.841,14</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
Bens Moveis	9.292,73	Divida Fundada Interna:	0,00
Bens Imoveis	135.548,41	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00
Creditos	0,00	INSS	0,00
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		PASSIVO ATUARIAL	0,00
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>144.841,14</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>144.841,14</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	144.841,14
<b>SOMA</b>	<b>144.841,14</b>	<b>SOMA</b>	<b>144.841,14</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>144.841,14</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>144.841,14</b>

Luis Gustavo dos Santos  
 CONTADOR

Martesario Texeira da Silva  
 PRESIDENTE

Claudiane Maria da Silva  
 CONTROLADOR (A)

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441442441**  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2018.04.10 09:40:02 -03'00'

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:026440774197419**  
 Assinado de forma digital por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Dados: 2018.04.10 09:53:29 -03'00'

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:0720792746027460**  
 Assinado de forma digital por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Dados: 2018.04.23 11:31:40 -03'00'

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS  
 Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

10/04/2018

Competencia:2017

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>		<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	1.769,50	DESPESAS ORCAMENTARIAS	787.111,11
RECEITAS CORRENTES	1.769,50	DESPESAS CORRENTES	745.788,67
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	625.019,96
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	1.769,50	Outras Despesas Correntes	120.768,71
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	41.322,44
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	41.322,44
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	0,00
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>41.322,44</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Bens Moveis	5.774,03	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	35.548,41	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const.e Aquisicao de Bens de Nat.Industrial	0,00	Alienacao de Bens IMoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>43.091,94</b>	<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>787.111,11</b>
Deficit Verificado	744.019,17	Superavit Verificado	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>787.111,11</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>787.111,11</b>

Luis Gustavo dos Santos  
CONTADOR

Martesario Texeira da Silva  
PRESIDENTE

Claudiane Maria da Silva  
CONTROLADOR (A)

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441**  
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Dados: 2018.04.10 09:40:57 -03'00'

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419**  
Assinado de forma digital por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Dados: 2018.04.10 09:54:48 -03'00'

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460**  
Assinado de forma digital por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
Dados: 2018.04.23 11:30:35 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 34, que neste Poder Legislativo não houve Audiência Pública, no exercício financeiro de 2018.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 35**, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15  
14:36:44 -03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018**, **conforme memória de cálculo**.

CAMPESTRE, Alagoas, 11 de Janeiro de 2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:38:12  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## Analise Conclusiva do Controle Interno – ACCI

### Poder Legislativo

Independente Financeiramente? (X) SIM ( ) NÃO.

Lei de Instituição do Controle Interno: 01/2011

1º) Os Extratos das contas bancarias foram devidamente conciliados? (X) SIM ( ) NÃO.

2º) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancaria e os registros contábeis? (X) SIM ( ) NÃO.

3º) Os Extratos das contas bancarias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldo? (X) SIM ( ) NÃO.

4º) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

5º) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM (X) NÃO.

6º) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? ( ) SIM (X) NÃO.

7º) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM (X) NÃO.

8º) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM (X) NÃO.

9º) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? (X) SIM ( ) NÃO.

10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? (X) SIM ( ) NÃO.





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

- 11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei? (X) SIM ( ) NÃO.
- 12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado? (X) SIM ( ) NÃO.
- 13) Os servidores foram admitidos através de concurso público? ( ) SIM (X) NÃO.
- 14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 15) Existem servidores contratados por tempo determinado? ( ) SIM (X) NÃO.
- 16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? (X) SIM ( ) NÃO.
- 19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? ( ) SIM (X) NÃO.
- 20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? ( ) SIM (X) NÃO.
- 21) Houve ocorrência de déficit financeira (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? ( ) SIM (X) NÃO.
- 22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? ( ) SIM (X) NÃO.
- 23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN? (X) SIM ( ) NÃO.
- 24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da SNT? (X) SIM ( ) NÃO.
- 25) Qual o número de vereadores na localidade?





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

09 (nove) vereadores.

26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal? 50% (cinquenta).

27) O Subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

28º) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? (X) SIM ( ) NÃO.

29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? (X) SIM ( ) NÃO.

31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? (X) SIM ( ) NÃO.

32) Todos os processos de compras de materiais de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? (X) SIM ( ) NÃO.

33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores? (X) SIM ( ) NÃO.

34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? (X) SIM ( ) NÃO.

35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise Controle Interno? (X) SIM ( ) NÃO.

36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? ( ) SIM (X) NÃO.







CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

37) Houve despesa não empenhada de competência do referido período? ( ) SIM (X) NÃO.

38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? (X) SIM ( ) NÃO.

39) Citar outras irregularidades ou ilegalidade constadas não descritas no questionário acima: Nada a declarar.

40) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providencias adotadas quanto as folhas e irregularidades ou ilegalidade constadas):

Nada a declarar.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

*Claudiane Maria da Silva*  
**Claudiane Maria da Silva**  
**Controladora Interna.**

25-11-94

CAMPESTRE - AL





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23

## ROL DOS RESPONSÁVEIS

Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 30, informo a relação dos respectivos responsáveis, no exercício financeiro de 2018.

TESOURARIA: ANDELI WANDERLON FAGUNDES

ALMOXARIFADO: MARTESÁRIO TEXEIRA DA SILVA

PATRIMÔNIO: NÃO HÁ RESPONSÁVEL

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

Martesário Texeira da Silva

CPF: 026.440.774-19

Presidente da Câmara Municipal





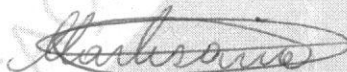
CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 31, que neste Poder Legislativo não houve Verba de Gabinete, no exercício financeiro de 2018.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.



Martesário Texeira da Silva

CPF: 026.440.774-19

Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





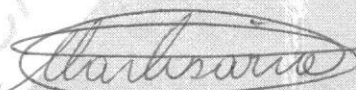
CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 32, que neste Poder Legislativo não á servidores públicos efetivos, até o exercício financeiro de 2018.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL



BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320  
 Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

10/04/2018

Competencia:2017

Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
DISPONIVEL	0,00	Restos a Pagar	0,00
Caixa	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Depositos	0,00
Banco Aplic. Financeira	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
Banco Conta Poupanca	0,00		
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
Diversos Responsaveis	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>144.841,14</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
Bens Moveis	9.292,73	Divida Fundada Interna:	0,00
Bens Imoveis	135.548,41	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00
Creditos	0,00	INSS	0,00
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		PASSIVO ATUARIAL	0,00
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>144.841,14</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>144.841,14</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	144.841,14
<b>SOMA</b>	<b>144.841,14</b>	<b>SOMA</b>	<b>144.841,14</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>144.841,14</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>144.841,14</b>

Luis Gustavo dos Santos  
 CONTADOR

Martesario Texeira da Silva  
 PRESIDENTE

Claudiane Maria da Silva  
 CONTROLADOR (A)

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441442441**  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2018.04.10 09:40:02 -03'00'

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:026440774197419**  
 Assinado de forma digital por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Dados: 2018.04.10 09:53:29 -03'00'

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:0720792746027460**  
 Assinado de forma digital por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Dados: 2018.04.23 11:31:40 -03'00'

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS  
 Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

10/04/2018

Competencia:2017

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>		<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	1.769,50	DESPESAS ORCAMENTARIAS	787.111,11
RECEITAS CORRENTES	1.769,50	DESPESAS CORRENTES	745.788,67
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	625.019,96
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	1.769,50	Outras Despesas Correntes	120.768,71
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	41.322,44
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	41.322,44
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	0,00
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>41.322,44</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Bens Moveis	5.774,03	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	35.548,41	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const.e Aquisicao de Bens de Nat.Industrial	0,00	Alienacao de Bens IMoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>43.091,94</b>	<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>787.111,11</b>
Deficit Verificado	744.019,17	Superavit Verificado	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>787.111,11</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>787.111,11</b>

Luis Gustavo dos Santos  
 CONTADOR

Martesario Texeira da Silva  
 PRESIDENTE

Claudiane Maria da Silva  
 CONTROLADOR (A)

**LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441**  
 Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Dados: 2018.04.10 09:40:57 -03'00'

**MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419**  
 Assinado de forma digital por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Dados: 2018.04.10 09:54:48 -03'00'

**CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460**  
 Assinado de forma digital por CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Dados: 2018.04.23 11:30:35 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 34, que neste Poder Legislativo não houve Audiência Pública, no exercício financeiro de 2018.

Campestre, Alagoas, 29 de março de 2019.

Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

25-11-94

CAMPESTRE - AL





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 35**, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15  
14:36:44 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018**, **conforme memória de cálculo**.

CAMPESTRE, Alagoas, 11 de Janeiro de 2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:38:12  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 37**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018, conforme memória de cálculo.**

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15  
14:39:26 -03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 38**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29-A, inciso I a IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018**, **conforme memória de cálculo.**

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital por  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:40:39  
+03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 39**, que cumprimos com o limite de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido no artigo 29-A, parágrafo 1º da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2018**, **conforme memória de cálculo**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

Assinado de forma  
digital por  
MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15  
14:41:53 -03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 40**, que enviamos o a Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de **2018** ao Poder Executivo Municipal.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15 14:42:58  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, e suas alterações, que o Portal da Transparência está implantado as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS) e (RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos, relativo ao exercício de **2018**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2019.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Assinado de forma digital  
por MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Dados: 2019.01.15  
14:44:22 -03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE